Resolução nº : 3257/2000
Protocolo nº : 367143/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EST. PROF. CESAR PRIETO MARTINEZ DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EST. PROF. CESAR PRIETO MARTINEZ DE PONTA GROSSA, relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R$ 126.170,00 (cento e vinte e seis mil e cento e setenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA